

EDITAL DEMANDA SOCIAL Nº 01/2022
Cotas de Bolsas de MS e DS da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)

1. Descrição

Bolsas de estudo em nível de mestrado e doutorado, CAPES Demanda Social - Cotas PPG, serão destinadas a apoiar os programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos avaliados pela CAPES com conceitos 3, 4 e 5, cujas propostas mostrem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e às políticas de pesquisa e internacionalização da UFV. As candidaturas serão avaliadas quanto ao perfil do aluno, do orientador e do projeto de pesquisa.

Serão distribuídas até quinze (15) bolsas de Mestrado e dezesseis (16) bolsas de Doutorado.

2. Objetivo

Fortalecer os cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos com conceitos 3, 4 e 5 da UFV para que possam melhorar a sua qualidade e, conseqüentemente, progredirem para conceitos superiores nas próximas avaliações trienais a serem realizadas pela CAPES.

3. Inscrições

Inscrições para o EDITAL DEMANDA SOCIAL - COTAS PPG Nº 01/2022: De 04/08/2022 às 17:00h de 20/08/2022 nas secretarias dos programas de pós-graduação. A documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada à PPG, em formato PDF, para o endereço: folha.ppg@ufv.br, do dia 29/08/2022 a 31/08/2022. O resultado final será divulgado na página da PPG em 09/09/2022.

4. Critérios de elegibilidade

Serão aceitas candidaturas de alunos, com comprovada proficiência em língua inglesa, de Programas Pós-graduação da UFV com conceito 3, 4 e 5 (mestrado e doutorado acadêmicos), cujo projeto e orientador demonstrem evidências objetivas de interdisciplinaridade, parceria internacional (preferencialmente com parceiras prioritárias (<https://www.print.ufv.br/wp-content/uploads/2020/06/Institui%C3%A7%C3%B5es-Estrangeiras-Parceiras-Priorit%C3%A1rias-CAPES-PrInt-UFV.pdf>), relevância estratégica e/ou institucional.

Programas, orientadores e estudantes com inadimplência(s) junto à PPG não serão considerados.

Cada programa poderá ter uma alocação máxima de três (3) bolsas por nível (Mestrado e Doutorado).

Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta (fora das especificações estabelecidas no item 7 “Documentos Solicitados”), e nem as que não atenderem aos critérios de elegibilidade deste Edital (item 4).

5. Requisitos

Para os candidatos à bolsa de Mestrado:

- Comprovante de requerimento mínimo de proficiência em língua inglesa conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação e satisfeito na oportunidade da seleção;
- Apresentação da documentação comprobatória disposta no item 7.

Para os candidatos à bolsa de Doutorado:

- Comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com as exigências da tabela a seguir (nível mínimo exigido):

Nível Mínimo de Proficiência exigido

Inglês			
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam
71	527	6	CAE ou FCE B2

Validade dos testes: (i) TOEFL (IBT – *Internet-Based Testing*; ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade.

- Apresentação da documentação comprobatória disposta no item 7.

6. Da duração das bolsas

Mestrado e Doutorado

Doze (12) meses prorrogáveis por mais doze (12) meses para mestrado; doze (12) meses prorrogáveis a cada doze meses por até trinta e seis (36) meses para doutorado, mediante desempenho satisfatório demonstrado no relatório de atividades anual (formulário a ser disponibilizado), e guardando consistência com a proposta original em termos de orientação, projeto e internacionalização.

7. Documentos solicitados

- 1- Ofício da coordenação do programa justificando a indicação do estudante, a qualificação do orientador e a pertinência do projeto no contexto institucional e internacional;
- 2- Comprovante de proficiência em inglês do estudante conforme o nível (Mestrado e Doutorado);
- 3- Link para Currículo Lattes do candidato;
- 4- Link para Currículo Lattes do orientador;
- 5- Proposta de Pesquisa (no máximo três páginas, espaço 1,5, tamanho da fonte 11) com indicação do(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável da ONU (e justificativa, em um breve parágrafo);
- 6- Formulário de Cadastramento de Bolsa CAPES.

8. Outras disposições

Assuntos omissos referentes a este Edital serão analisados e deliberados pela PPG. Caso o proponente tenha justificativa cabível para contestar o resultado do julgamento final das propostas, a solicitação de recurso deverá ocorrer em até 02 dias corridos após a divulgação do resultado ao endereço (folha.ppg@ufv.br). Não serão considerados recursos fora do prazo estabelecido. O recurso será analisado e deliberado em caráter final por comissão a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFV.

Viçosa, 04 de agosto de 2022.
Raul Narciso Carvalho Guedes
Universidade Federal de Viçosa